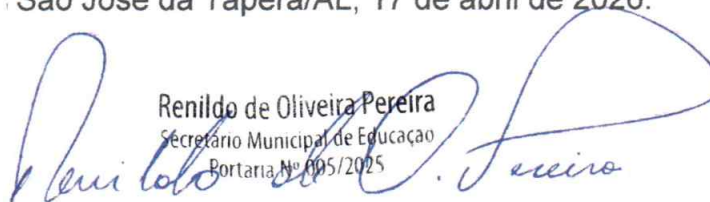


## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que o município de São José da Tapera/AL, por meio da Secretaria Municipal de Educação, não possui filas de espera de crianças da **Creche e Pré-Escola (Educação Infantil – 0 a 5 anos e 11 meses)**, tal fato se deve às **medidas implementadas no ano de 2026**, expandido o número de vagas disponibilizadas, bem como abertura de novas instalações, oferecendo estrutura e espaço adequando, buscando assim atender às metas e diretrizes do Ministério da Educação e dos Programas Estaduais para atender todos alunos da rede municipal desse segmento tão essencial para o avanço da educação.

Sem mais para o momento, era o que tinha a declarar.

São José da Tapera/AL, 17 de abril de 2026.



Renildo de Oliveira Pereira  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 005/2025

---

**RENILDO DE OLIVEIRA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 005/2025